CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 006/2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA Nº 006/2022 AO PROJETO DE LEI DE N° 85/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 85/2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2022, e cria, dentro da atividade 04.07.10.302.1002.2.032 – Manter o Núcleo Municipal de Saúde, o elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente com a Fonte de Recursos 01-0002-0002-0002- Receitas de Imp. E de Tranf.. De Imp – Saúde, conforme abaixo demonstrado:

04	Fundo Municipal de Saúde	
071	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
2.0032-302.1002	Manter o Núcleo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0002-0002-0002	Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde	R$100.000,00

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2022:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0002-0002-0002	Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde	R$100.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 85/2021.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 12 de janeiro de 2022.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador – MDB

Igor J. Ribeiro Silva
Vereador – DEM

Julio C. Moraes Gontijo
Vereador – MDB

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador – DEM

Maira B. Braz de Queiroz
Vereador – DEM

Mucio Moreira
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante de que se faz necessário a montagem de um consultório oftalmológico, uma vez que o município não possui o mesmo e a demanda é gigante.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 6/2022
Data: 12/01/2022 - Horário: 15:30
Legislativo - PEIMP 6/2022